



MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO: EXECUÇÃO DE NOVA PINGUELA PARA O BALNEÁRIO CASCATA

ENDEREÇO: Balneário Cascata

MUNICÍPIO: Humaitá/RS

CNPJ: 87.613.139/0001-99

OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo caracterizar e especificar os serviços, materiais, métodos executivos e normas técnicas aplicáveis à execução da nova pinguela para o balneário Cascata, conforme projetos arquitetônicos, pranchas de detalhamento e planilha orçamentária que integram o processo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Os serviços discriminados nesta especificação serão executados por firma competente e de idoneidade comprovada, de agora em diante denominada "Contratada".

b) A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas das ABNT em vigor.

c) Caberá à firma Contratada o fornecimento de toda a Mão de Obra, material ferramentas e equipamentos necessários para que todos os serviços sejam desenvolvidos com qualidade e segurança.

d) A firma contratada obedecerá rigorosamente às normas em vigor, relativas à segurança do trabalho da construção civil.

e) A vigilância do local da obra será de inteira responsabilidade da firma Contratada.

f) A firma contratada deverá providenciar a retirada periódica dos entulhos, além da limpeza regular da obra.

g) Alguns materiais que foram eventualmente indicados nominalmente por facilidade de referência. Admite-se, porém, a sua substituição por material equivalente, de outro fabricante admitido pela fiscalização como similar ou idôneo, sendo prevista aprovação pelo responsável técnico da obra.

h) Quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da Contratada, que deverá providenciar no reparo imediato.

i) Serão impugnados pelo órgão técnico competente, todos os trabalhos que não tiverem de acordo com os projetos e respectivas especificações.

j) Ficará a Contratada, obrigada a demolir e refazer todos os trabalhos impugnados, logo após o reconhecimento da notificação correspondente, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

l) As medidas constantes em planta deverão ser obrigatoriamente conferidas no local.

m) Toda a dúvida que houver, deverá ser consultada junto ao Serviço de Engenharia na Prefeitura Municipal de Humaitá - RS.

PROJETOS

Os projetos arquitetônicos e complementares deverão ser fornecidos pela Prefeitura Municipal de Humaitá/RS e executados em estrita e total observância às indicações constantes nos projetos fornecidos.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Os serviços a serem executados deverão seguir as especificações constantes no acervo de plantas de detalhamento, bem como nas composições utilizadas na planilha orçamentária da obra.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Fornecimento e instalação de cabos de aço para a pinguela

Devera ser executada a instalação dos cabos de aço com resistência compatível com a especificada, assim como deverão ser devidamente ancorados e tencionados.

2. Fornecimento e instalação de estrutura de madeiras para a pinguela (Vigas)

As vigas de madeira que compõe a estrutura principal da pinguela deverão ser de boa qualidade, secas, tratadas e isentas de defeitos que comprometam sua resistência, deverão ser corretamente posicionadas, niveladas e fixadas, assegurando a integridade estrutural e a durabilidade da pinguela.

3. Fornecimento e instalação de estrutura de madeiras para a pinguela (Tábuas)

Este item refere-se ao fornecimento e à instalação das tábuas de madeira que formarão o piso da pinguela, as quais deverão ser resistentes e instaladas de forma alinhada e firme, proporcionando uma superfície segura e adequada para a circulação de pedestres.

4. Pintura

A pintura tem como objetivo a proteção dos elementos da pinguela, aumentando a sua vida útil e melhorando o aspecto visual da estrutura, todas as superfícies deverão ser previamente preparadas, limpas e secas antes da aplicação dos produtos especificados.

ENTREGA DA OBRA

A obra será entregue a Prefeitura Municipal, depois de retirados todos os entulhos e equipamentos usados na execução da mesma.

RECEBIMENTO DA OBRA

A obra será recebida pela Prefeitura Municipal, na presença de Responsável Técnico da mesma e da fiscalização, juntamente com representante da Contratada, após vistoria de todos os serviços.

Humaitá/RS, 27 de janeiro de 2026.

Luiz Carlos Sandri
PREFEITO MUNICIPAL

Luís Felipe Führ
ENGENHEIRO CIVIL CREA/RS 230304